



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Informações Gerais

Data: 24 de fevereiro de 2025

Horário: 14h30 às 16h30

Local: Plataforma virtual Google Meet

Pauta

- Resultados da Estratégia - 2024
- Proposta de Indicadores Estratégicos - 2025
- Análise Estatística

DELIBERAÇÕES

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na [Resolução GP n. 179/2021](#), que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), qual seja “monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI” (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Justificaram ausência: Lorena Lopes Freire Mendes (licença); Des. Antônio Carlos Rodrigues (férias)

• **Abertura**

A desembargadora-Presidente Denise Alves Horta abriu a 1ª RAE do exercício de 2025 dando boas-vindas a todos.

• **Resultados da estratégia do TRT-MG de 2024**

A secretária da SEGE, Thais da Costa Cruz, e a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi, apresentaram os resultados da estratégia de 2024 (acumulados de janeiro a dezembro).

Foi citado o [Ato n. 102/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 11 de novembro de 2024](#), que aprovou o novo Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2024 a 2026 e incluiu indicadores obrigatórios a todos os Tribunais Regionais, inclusive alguns indicadores com medição em 2024.

Em 2024 foram 26 indicadores, sendo 18 com metas cumpridas, 5 não cumpridas e 3 em condições de medição. A SEGE considera um bom resultado, considerando que as metas cumpridas são de grande relevância para o TRT-MG.

Perspectiva SOCIEDADE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

➤ **OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS - Índice de Parcerias Institucionais (IPI)**

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice de Parcerias Institucionais	O impacto potencial das parcerias institucionais (alinhamento à estratégia, tratamento adequado dos conflitos, promoção de acesso à justiça e desjudicialização, entre outros aspectos)	55 pontos	96,67 pontos	

Meta com bom cumprimento. Percebe-se que as parcerias são uma tendência no Poder Judiciário, já que o CNJ tem estimulado muito ações de parceria entre os Órgãos.

➤ **OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE - Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS); Índice de Inovação - Meta Nacional 9; Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11; Índice de Desempenho do Trabalho Decente**

Objetivo Estratégico: Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS)	O desempenho do tribunal em vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 400/2021 e 401/2021	83%	O resultado será divulgado em junho de 2025	
Índice de Inovação - Meta 9	A implantação de dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	100%	100%	
Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta 11	A promoção de pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem	100%	100%	
Índice de Desempenho do Trabalho Decente*	Avalia o nível de aderência dos TRTs aos 4 programas voltados ao fomento do trabalho decente	100%	100%	

* Indicador instituído pela revisão do PEJT - meta alcançada em 2024, porque foi instituído o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e o gestor regional do respectivo programa foi capacitado.

Metas com bom cumprimento. Ressaltou-se que o Índice de Desempenho do Trabalho Decente foi incorporado ao Plano Estratégico somente no final de 2024 e mesmo assim foi possível cumprir a meta.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

➤ **OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO - Meta Nacional 1: Índice de processos julgados; Meta Nacional 2: Índice de processos antigos julgados; Meta Nacional 5: Taxa de congestionamento líquida não fiscal**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo			
Indicador	Meta 2024	Resultado 2024 (painel CNJ)	Farol
Índice de processos julgados - Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados. Cláusula de barreira: Tx de Congestionamento Líquida no conhecimento menor que 40%	98,82% de cumprimento, porém tx de congestionamento líquida na fase de conhecimento em 31/12/2024 de 29,14%	
Índice de processos antigos julgados - Meta 2 parte I	Julgar, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, no 1º e 2º grau	105,72% de cumprimento em 100%	
Índice de processos antigos julgados - Meta 2 parte II	Julgar, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais	99,17% de cumprimento em 100%	
Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal - Meta 5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. (<=35,59%) Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	32,39% (109,88% de cumprimento da meta)	

A segunda parte da Meta 2 não foi cumprida, considerando que no final do ano de 2024 havia divergência de entendimentos entre o CSJT e o CNJ e prevaleceu o entendimento do CNJ que foi mais rigoroso. A SEGE está estudando possibilidade de reprocessamento e alcance dos 0,83% pendentes. A dificuldade de cumprimento desta meta prevaleceu na grande maioria dos TRTs.

Doutora Denise Horta ressaltou o trabalho intenso para cumprimento da Meta 2, bem como as ações de correção dos equívocos, evidenciando a necessidade de focar na atuação prioritariamente em processos que impactam diretamente cumprimento da meta.

Doutor Renato de Paula Amado esclareceu, quanto à Meta 1, que as dificuldades ocasionadas por processos distribuídos no final do ano, que se acumulam sem julgamento devido ao recesso judiciário, serão mitigadas a partir de 2025, já que o CNJ alterou o período de contagem da meta, que passou a ser de 20dez24 a 19dez25.

Quanto à parte II da Meta 2, o CNJ também alterou o critério de forma a não contar mais os processos dessobrestados e, ainda, incluiu o saldo de processos estáticos, em que o tribunal começa o ano sabendo o número de processos a serem julgados ao longo do ano, sem acréscimos. Thais da Costa Cruz explicou que as alterações aceitas pelo CNJ foram sugeridas nas reuniões participativas anuais de construção das metas para o ano seguinte e destacou a importância do envolvimento de todos nestes eventos.

Foi ressaltada a importância de se criar estratégias para levantar os processos que impactam diretamente na meta para serem priorizados, tanto nos Gabinetes e das Varas do Trabalho.

➤ **OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS - Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA); Índice de Transparência; Índice de Integridade**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria	Percentual de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.	70%	79,5%	
Índice de Transparência	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário	100%	100%	
Índice de Integridade*	Avalia os mecanismos de integridade e transparência, conforme direcionamento da Política Nacional de Integridade da Justiça do Trabalho e de outros normativos complementares (e-Prevenção; Ranking da transparência)	100 pontos	72 pontos	

* Indicador instituído pela revisão do PEJT apenas para o ano de 2024.

Em relação ao Índice de Integridade, o indicador foi incluído no PEJT no final do ano de 2024, tendo o tribunal pouco tempo para implementar todos os mecanismos de integridade e transparência, embora tenha avançado em vários aspectos da Política Nacional de Integridade da JT.

Os itens não implementados foram: capacitação das Instâncias de Integridade para identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade, avaliação e priorização dos riscos, revisão das medidas de tratamento aos riscos e capacitação para recepção e/ou tratamento de denúncias anônimas e de fornecedores em temas relativos à quebra de integridade.

Neste momento, há esforço voltado para o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que iniciará o monitoramento dos critérios a partir de 1º de abril de 2025.

Foi esclarecido, ainda, que o Índice de Integridade não será mais exigido em 2025, o que nos leva a pensar que foi apenas uma ação de diagnóstico.

➤ **OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS - Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC)**

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas			
Indicador	Meta 2024	Resultado 2024 (painel CNJ)	Farol
Índice de Conciliação - Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação	42,03% (100% de cumprimento da meta)	

O trabalho para alcance da Meta 3 foi intenso e precisa ser mantido para o cumprimento também em 2025.

➤ **OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS - Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese; Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das ferramentas repetitivas

Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	O tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	Julgar, em até 150 dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a "sentença" (acórdão) de mérito do precedente	Não apurado*	
Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	O tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos	96 dias	

* Em todos os temas em que houve sobrestamento de processos, mais de 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos já foram julgados. Assim, não houve necessidade de apuração do indicador nos 1º e 2º quadrimestres de 2024.

A medição do primeiro indicador não é possível, pois não houve massa crítica para medição.

Doutora Denise Horta ressaltou, quanto ao cumprimento do segundo item (IRDRs), a importância de se colocar em pauta os processos para julgamento do mérito.

➤ **OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA - Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada; Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade**

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada	O número de processos críticos com análise de riscos realizada	4	4	
Índice de desempenho do órgão no Prêmio CNJ de Qualidade	Percentual da pontuação alcançada conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total.	> 87,5%	90,4%	

Quanto à análise de riscos de processos críticos, os membros foram informados sobre a necessidade de priorização dos processos críticos a serem analisados em 2025 e que esta tarefa será pauta da próxima reunião do CGE, além do trabalho de avaliação dos riscos já identificados nos processos trabalhados em 2024.

Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

➤ **OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95); Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

(IEPCA); Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária e da Gestão Orçamentária de Projetos

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016	Percentual da despesa primária paga em relação à dotação orçamentária para despesas primárias atualizada	>91,67%	99,19%	
Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA	Percentual dos itens do Plano de Contratação Anual que foi empenhado	99%	92,12%	
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária*	A aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta	85% para GND3 e 65% para a GND4	84,82% para a GND3 e 51,45% para a GND4 (cálculo divergente do realizado pela DOF. Já comunicado ao CSJT)	
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos*	A aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano, comparado com o orçamento do período de coleta	65%	Sem medição, já que o tribunal não possui obras, construções ou aquisições de imóveis similares	

* Indicadores instituídos pela revisão do PEJT

Em relação ao índice de empenho no ano corrente dos itens do PC, a meta está alinhada com a LOA, que determina que os órgãos públicos executem mais de 99% do orçamento. No entanto, entraves no dia a dia das contratações impedem que isso aconteça, como por exemplo: 1) Fornecedores que se comprometem a prorrogar contratos e, no momento de efetivar o compromisso, não o fazem, obrigando a Administração a celebrar contratações emergenciais e, em paralelo, iniciar novo processo licitatório; 2) Na fase de instrução dos processos de contratação, dificuldade de obter orçamentos para o cálculo dos preços médios, que vão balizar o valor da contratação; e 3) Suspensão de processos por órgãos de controle, em função de impugnação de interessados.

Algumas dessas contratações, em face dos entraves, acabam ficando para o exercício subsequente ou não acontecem.

Em relação ao índice de aderência do planejamento da execução orçamentária, este é um indicador estabelecido no final de 2024 e há divergência de medição da DOF (cumpre a meta) em relação à medição do CSJT (não cumpre a meta). Este problema está sendo apurado junto ao CSJT.

➤ **OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL - Meta Nacional específica da JT - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT; Índice de absenteísmo-doença; Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho; Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência do assédio e da discriminação**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta JT	Percentual dos magistrados e servidores que realizaram o exame periódico e o número de ações realizadas para reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	>15% e mais de 3 ações	17,4% de magistrados, 48,1% de servidores e 35 ações	
Índice de absenteísmo-doença	Percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.	2,5%	2,6%	
Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho	Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho	15%	15%	
Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação*	A maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho	41 pontos	33 pontos	

* Indicador incluído na revisão do PEJT

Em relação ao Índice absenteísmo-doença, que corresponde ao percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria ou de pessoa da família, não houve alteração significativa nos índices de acumulados ao longo do ano de 2023 (2,5) para 2024 (2,6). Observou-se uma redução dos índices para magistrados e um discreto aumento para servidores, de 0,15%. Esta diferença está relacionada: - ao número de dias de licença por dengue e Chikungunya no 1º e início do 2º quadrimestre de 2024. Apesar do número de dias de afastamento ser menor que 15 dias para estas doenças, elas atingiram um número considerável de pessoas; - ao aumento no número de dias totais de afastamento por transtornos mentais (9.280 dias em 2023 e 10.902 dias em 2024); - ao aumento no número de dias de afastamento de servidores para acompanhar doença de pessoa da família.

Em 2024, o número de afastamentos por dengue superou o número de afastamentos por transtornos mentais que, há alguns anos, figuravam como os principais motivos de afastamento de servidores.

Em relação ao Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação, o tribunal não definiu ainda um fluxo de acolhimento e tratamento de denúncias, o que levou a perda de 8 pontos no questionário do IEPEVAD. Portaria GP n. 615, 17 de dezembro de 2024 instituiu GT para elaboração do fluxo (em andamento com prazo de 180 dias).

➤ **OE10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS - Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Índice do IGovTIC-JUD**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados				
Indicador	O que mede	Meta 2024	Resultado 2024	Farol
Índice do IGovTIC-JUD	Pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.	>90% (Excelência)	93,42%	●
Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	O cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD.	88%	89%	●

Muito esforço da DTIC para o efetivo cumprimento.

Doutora Denise Horta cumprimentou a todos e todas que se esforçaram no período para o alcance das metas. Evidenciou o alcance da categoria diamante no Prêmio CNJ de Qualidade e afirmou que os itens não cumpridos se justificaram pela impossibilidade e não pela falta de dedicação dos envolvidos.

- **Proposta de Indicadores Estratégicos para 2025**

A secretária da SEGE, Thais da Costa Cruz, e a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi, apresentaram os indicadores que medirão o desempenho e permitirão acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos da instituição em 2025, sendo alguns indicadores impostos pelo CSJT e outros incluídos por serem relevantes para o TRT-MG.

Objetivo estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Indicadores

- Índice de Parcerias Institucionais (IPI) - **EXCLUIR / TRT3**
- Índice de Satisfação (IS) - **NOVO / CSJT**
- Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC) - **NOVO / CSJT**
- Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI) - **NOVO / CSJT**

A SEGE explicou que a medição do IPI tem extrapolado muito a meta, o que mostra uma estabilidade e um amadurecimento do indicador, justificando sua exclusão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de Satisfação	O nível de satisfação do público externo do TRT em relação aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho	Linha de base	A definir	Secretaria da Ouvidoria
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social	O percentual de adesão dos TRTs às ações conjuntas de comunicação social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social	Adesão a 100% das ações conjuntas de comunicação previstas	Quadrimestral	Secretaria de Comunicação
Índice de Divulgação de Memória Institucional	O atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021	25% até junho e 50% até dezembro	Semestral	Seção de Documentação, Pesquisa e Memória

Proposta aprovada pelos membros.

Objetivo estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicadores

- Índice de Inovação - **Meta Nacional 9 / CNJ**
- Índice de Combate ao Trabalho Infantil - **Meta Nacional 10 / CNJ**
- Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) - **MANTER / TRT3**
- Índice de Desempenho Ambiental (IDA) - **NOVO / CSJT**
- Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD) - **NOVO / CSJT**
- Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) - **NOVO / TRT3**

Objetivo estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
 Índice de Inovação - Meta 9	Se o tribunal desenvolveu projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.	2 projetos	Trimestral	coLABore - SEGE
 Índice de combate ao trabalho infantil - Meta 10	Se o tribunal promoveu, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.	1 ação	Trimestral	Comitê Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
 Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 400/2021 e 401/2021	80%	Anual	Seção de Sustentabilidade e Inclusão (DG)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de Desempenho Ambiental	A atuação dos TRTs na dimensão ambiental, a partir de parâmetros de redução de impacto ambiental (terrestre, atmosférico e aquático); uso e preservação de recursos naturais (energia e água) e redução de energia não renovável.	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.	Quadrimestral	Seção de Sustentabilidade e Inclusão (DG)
Índice de Desempenho do Trabalho Decente	O nível de aderência dos TRTs aos programas voltados ao fomento do trabalho decente: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Programa Trabalho Seguro, Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	100%	Quadrimestral	Respectivos comitês
Índice de Promoção da Equidade Racial	O resultado e o nível de comprometimento dos órgãos do Poder Judiciário na realização de ações que visem ao combate ao racismo e à eliminação de desigualdades e discriminações raciais	105 pontos de um total de 145	Semestral	Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

Proposta aprovada pelos membros.

Quanto ao índice de promoção da equidade racial, a SEGE pontuou que é um item do Prêmio CNJ de Qualidade que precisa ser trabalhado, e que alguns critérios independem da atuação do tribunal, como por exemplo o percentual de servidores e magistrados negros. Diante disso, a meta (bem ousada) foi estabelecida considerando só os itens que dependem da atuação do tribunal. A SEGE frisou, ainda, que para 2025 estão previstas muitas ações relacionadas à capacitação de servidores, de magistrados e dos gestores dos programas, o que exigirá grande atuação da Secretaria da Escola Judicial (SEJ).

A SEGE e a SEJ se reunirão para alinhamento das demandas de capacitação.

Objetivo estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Indicadores

- Índice de processos julgados - **Meta Nacional 1 / CNJ**
- Índice de processos antigos julgados - **Meta Nacional 2 / CNJ**
- Taxa de congestionamento líquida não fiscal - **Meta Nacional 5 / CNJ**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Garantir a duração razoável do processo			
Indicador	Meta 2025	Aferição	Responsável
 Índice de processos julgados - Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Trimestral	Gestor Regional de metas
 Índice de processos antigos julgados - Meta 2	Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.	Trimestral	Gestor Regional de metas
 Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal - Meta 5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	Trimestral	Gestor Regional de metas

Objetivo estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Indicadores

- Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA) - **SUBSTITUIR/ TRT3** ↩
- Índice de Atendimento pela Gestão das Deliberações Decorrentes de Auditoria (IADA) - **NOVO / TRT3**
- Índice de Transparência - **MANTER / TRT3**

Objetivo estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
 Índice de atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria	o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício (Indicador 5 da Res CSJT 371/2023)	70%	Quadrimestral	Secretaria de Auditoria
 Índice de Transparência	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015 (alterada pela Res. CNJ 260/2018)	100%	Anual	Secretaria de Auditoria

Proposta aprovada pelos membros.

Objetivo estratégico: Assegurar tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador

- Índice de Conciliação (IC) - **Meta Nacional 3 / CNJ**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Assegurar tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de conciliação - Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	Trimestral	Gestor Regional de metas

Objetivo estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Indicadores

- Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese - **EXCLUIR / TRT3**
- Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) - **MANTER / TRT3**
- Índice de capacitação em precedentes obrigatórios (ICPO) - **NOVO / CSJT**

Objetivo estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Julgar 80% dos IRDRs em até 330 dias corridos	Quadrimestral	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)
Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios	O índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma	25% dos magistrados e servidores de 2º Grau e 15% de magistrados e servidores de 1º Grau	Quadrimestral	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

A proposta de exclusão do indicador relacionado ao tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese foi solicitada pela unidade responsável com justificativa de não ter havido medição no ano passado e não haver muitos sobrestamentos de processos.

Proposta aprovada pelos membros.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Indicadores

- Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada - **MANTER / TRT3**
- Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade - **MANTER / TRT3**
- Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública (IEAMGP) - **NOVO / CSJT**

Objetivo estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Quantidade de processos críticos com análise de risco realizada	Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada	4 processos críticos	Quadrimestral	Divisão de Processos de Trabalho e Governança (SEGE)
 Índice de desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade	Percentual da pontuação alcançada conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total	Alcance pelo Tribunal da categoria Diamante ou Excelência, de acordo com as regras estabelecidas no Prêmio CNJ de Qualidade	Anual	Secretaria de Governança e Estratégica (SEGE)
Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública	A efetividade das ações de melhoria relacionados ao tema governança organizacional pública, utilizando como referência o questionário IESGo- 2024, aplicado pelo TCU	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da JT	Quadrimestral	Divisão de Processos de Trabalho e Governança (SEGE)

Proposta aprovada pelos membros.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Indicadores

- Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95) - **SUBSTITUIR / TRT3**
- Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA) - **MANTER / TRT3**
- Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 (ICLC200) - **NOVO / CSJT**
- Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária (IAPEX) - **NOVO / CSJT**
- Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos (IAPEP) - **NOVO / CSJT**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira				
Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA	Percentual dos itens do PCA que foram empenhados	100%	Semestral	Diretoria de Administração
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023	O cumprimento do limite de pagamentos determinado pela LC nº 200/2023	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro	Mensal	Diretoria de Orçamento e Finanças
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária	A aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4	Quadrimestral	Diretoria de Orçamento e Finanças
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos	a aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano, comparado com o orçamento do período de coleta	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos	Quadrimestral	Diretoria de Orçamento e Finanças

Dra. Denise Horta realçou o bom acompanhamento das metas pela DOF, em parceria com a SEAUD, de modo a permitir atuações efetivas e em tempo hábil.

Proposta aprovada pelos membros.

Objetivo estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas no âmbito regional	
Indicadores	<ul style="list-style-type: none">• Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - MANTER / CNJ• Índice de absenteísmo-doença - MANTER / TRT3• Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho - SUBSTITUIR / TRT3• Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação (IEPEVAD) - NOVO / CSJT

Objetivo estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas no âmbito regional			
Indicador	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta JT	Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos uma ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	Trimestral	Diretoria de Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Objetivo estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas no âmbito regional

Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice de absenteísmo-doença	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria	Menor ou igual a 2,5%	Quadrimestral	Secretaria de Saúde
Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação	A maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT nº 360, de 25 de agosto de 2023.	Na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação: Até julho 2025: alcançar 16 pontos para os itens D2.2, D3.3 Até dezembro 2025: alcançar 18 pontos para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3.	Semestral	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Proposta aprovada pelos membros.

Objetivo estratégico: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Indicadores

- Índice do IGovTIC-JUD - **MANTER / TRT3**
- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - **SUBSTITUIR / TRT3**
- Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU) - **NOVO / CSJT**

Objetivo estratégico: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Indicador	O que mede	Meta 2025	Aferição	Responsável
Índice do IGovTIC-JUD	Pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.	Attingir o nível "Excelência" - acima de 0,90	Anual	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados do Usuário	A conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos tribunais da JT em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Linha de base	Quadrimestral	Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DSINC)

Josiane Pereira esclareceu que a meta para o índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados do usuário será de 90%.

Proposta aprovada pelos membros



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia



Quatro indicadores demandam capacitação de magistrados e servidores: Índice de desempenho do trabalho decente; Índice de capacitação em precedentes obrigatórios; Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação; Índice de promoção da equidade racial.

➤ **Iniciativas estratégicas**

O chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), Igor Daniel Costa Jones, apresentou os projetos recém aprovados:

Novo Projeto Estratégico: Goitacazes Modernizada

Gerente: Patrícia Helena dos Reis (Diretora-Geral)

Objetivo: Modernização (retrofit) das instalações do prédio da Rua dos Goitacazes, n. 1475 e revisão do layout

*Dentre as unidades do TRT3 que apresentam grau importante de obsolescência está o imóvel da rua Goitacazes, cuja ocupação passará por alterações em breve com a migração parcial das varas do trabalho para outro imóvel. Conforme relatório técnico produzido pela Secretaria de Engenharia, há limitações nas instalações da edificação que demandam modernização de grande porte. Nesse sentido, em junho de 2024 a Diretoria-Geral determinou a elaboração de plano de ação contemplando todas as atividades necessárias para a modernização da edificação e de seus sistemas (rede elétrica, cabeamento estruturado de voz e dados, e outros componentes indicados).

Projetos Nacionais – Portfólio do CSJT

- Projeto Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Gerente: Júnia Paula Fernandes de Oliveira



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

- Projeto Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios - Gerente: Des. Maria Cecília Alves Pinto

E, outros projetos nacionais que têm como participantes alguns servidores do TRT-MG: Carta de Serviços da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau (SEOUV), Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis (SENG) e o Transparência na Justiça do Trabalho (SECOM).

Deliberações:

- Elaborar e divulgar lista relacionada aos processos a serem priorizados para cumprimento da Meta 2;
- Elaborar plano de ação para cumprimento dos itens do Índice de Integridade medido em 2024;
- Listar as capacitações relacionadas aos novos indicadores para posterior alinhamento com a SEJ;
- Alterar para 90% a meta do índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados do usuário demais indicadores foram aprovados conforme propostos; e
- Elaborar estudo sobre a viabilidade de inclusão de novo indicador estratégico relativo à redução de gastos com passagens e diárias, junto à Diretoria Geral.

- **Análise estatística – resultados da estratégia**

A análise estatística dos dados de litigiosidade foi apresentada pelo chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD), Lucas Vinicius Bibiano Thomé, utilizando um painel de *Power BI*, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão, sendo os quantitativos sujeitos a alterações devido ao envio de novas remessas de dados ao TST).

As estatísticas apresentadas fazem referência ao **período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, em comparação com o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023**. Os dados apresentados são recentes e a apresentação dos dados estatísticos que extrapolam os resultados institucionais, do ponto de vista das metas, é uma obrigatoriedade definida pelo CNJ e faz parte dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade;

1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados - houve crescimento de processos distribuídos de 15,91% e de processos solucionados de 16,7%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 99,78% e mostra avanço em relação ao período anterior, que foi de 99,11%. O alcance de 100% é sempre um desafio considerando que a distribuição tem aumentado muito.

Doutora Denise Horta ressaltou a importância da adoção de soluções padronizadas a partir de precedentes. O projeto Amin, previsto para abril ou maio de 2025, foi citado como uma ferramenta que trará muita celeridade na confecção de minutas;

1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados - houve crescimento de processos solucionados de 16,7% e de processos conciliados de 12,55%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 36,31% e mostra decréscimo em relação ao período anterior, que foi de 37,65%.

A doutora Denise Horta reiterou a importância de prover ações para aumentar a cultura de inserção de processos em pauta para conciliação, principalmente no 1º grau em que a resistência é grande. Doutor Renato Amado falou sobre a possibilidade de elevação do índice de processos conciliados em 2025 com implantação do novo CEJUSC em Montes Claros e a criação da segunda sala de audiência nas varas do trabalho e foros;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 23/02/2025 - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve crescimento de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 3,8%, mas é visível que o acervo é baixo e que predominam pendentes processos de anos mais recentes;

1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período, do ajuizamento à prolação da sentença - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 8,47% (melhora), sendo o prazo médio do ano igual a 147,86 dias corridos;

1º grau – execução: iniciadas x baixadas - houve acréscimo de execuções iniciadas de 18,33% e de execuções baixadas de 23,88%. A proporção de baixados por iniciados foi de 99,44% e mostra melhora em relação ao período anterior, que foi de 94,99%.

Já temos uma base comparativa para comparação dos resultados após a inclusão da fase de cumprimento de sentença (liquidação e execução);

1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve aumento de saldo em 2024, quando comparado com 2023, de 0,26%, o que representa uma leve piora. Predominam os processos de anos mais recentes. Os processos são pendentes de baixa na fase de cumprimento de sentença e não há inclusão de remessa para instância superior.

Deliberação: doutora Denise Horta sugeriu uma revisão dos processos antigos para ver quais são as pendências;

2º grau - distribuídos x solucionados – houve aumento de processos distribuídos de 12,36% e de processos solucionados de 9,23%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 96,56%, taxa considerada desfavorável por ser menor que 100%, porém houve uma melhora em relação ao período anterior, que foi de 99,33%;

2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo até 23/02/2025 - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 1,1%, o que representa uma melhora no quadro;

2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período, da distribuição até o julgamento - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 36,19% (melhora), sendo o prazo médio de 56,20 dias corridos.

CONCLUSÕES para 2025:

- Dedicção às ações de capacitação;
- Necessidade de identificação de estratégias e implementação de ações para aumentar a conciliação;
- Prêmio CNJ mais desafiador;
- Resposta do CNJ às demandas referentes à Meta 1 e 2;
- Foco do CSJT em Integridade;
- Disponibilização e uso de ferramentas voltadas ao aumento da distribuição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

Considerações finais

A Desembargadora Presidente Denise Alves Horta encerrou a reunião, agradecendo a todos pela participação e aos expositores pelos esclarecimentos. Elogiou o trabalho de todos, ao longo do ano, e ressaltou que as apresentações das RAEs são bem didáticas e abordam todos os pontos necessários para se ter uma visão geral do TRT-MG, tanto os pontos fortes quanto os que precisam de visão mais apurada e de um olhar mais dedicado para aprimoramento. Disse, ainda, que está certa de que ao longo do ano os trabalhos serão fortalecidos a fim de alavancar a nossa atuação de excelência.

O material apresentado será disponibilizado no [Portal da Governança e Estratégia](#).

MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

1	Desembargadora Denise Alves Horta	Presidente	Presente
2	Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	1º Vice-Presidente	Ausente
3	Desembargador Emerson José Alves Lage	2ª Vice-Presidente	Presente
4	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Corregedor	Ausente
5	Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho	Vice-Corregedor	Ausente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Des. Decano	Ausente
7	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Des. indicado pelo Presidente	Ausente
8	Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima	Des. indicada pelo Presidente	Presente
9	Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos	Des. supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária	Presente
10	Desembargador José Murilo de Moraes	Coord. do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição	Presente
11	Juiz Leonardo Passos Ferreira	Coord. do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição	Ausente
12	Juíza Paola Barbosa de Melo	Coord. do Singespa	Presente
13	Patrícia Helena dos Reis	Diretora Geral	Presente
14	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
15	Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Presente
16	Thais da Costa Cruz	Secretária de Governança e Estratégia	Presente
17	Josiane Pereira Vitor Martins	Chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI)	Presente
18	Lorena Lopes Freire Mendes	Servidora eleita	Ausente
19	Neuber Teixeira dos Reis Junior	Servidor eleito	Presente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

OUTROS PARTICIPANTES

Secretaria de Auditoria - SEAUD
Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Governança e Estratégia – DIPIN
Daniela de Oliveira – Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
Fabiana de Oliveira Vasconcelos – Secretaria de Saúde - SES
Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Governança e Estratégia - SAGOV
Flávia Vieira Zamboni - Secretaria de Governança e Estratégia - SAGOV
Gilberto Atman Picardi Faria – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Gardênia Silva Vieira - Diretoria Judiciária
Igor Daniel Costa Jones - Secretaria de Governança e Estratégia - EPP
Juliana Aparecida Ribeiro - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Lucas Vinícius Bibiano Thomé - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Rainier Felipe Lacerda de Andrade - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Luciana Correa Cruz Hahne - Secretaria de Governança e Estratégia - DIPGOV
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Governança e Estratégia - Apoio
Núcleo de Cooperação Judiciária - NCJ
Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault
Renato de Paula Amado – Juiz Auxiliar da Presidência
Victor Aubin Verzani Souza - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Coordenadora do Comitê

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região